



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 039/2016 de 12 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 17.384/2015-13.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com a decisão Nº. 60/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Serviço Social, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006202373	MICHELLE CRISTINA PETIUNAS MOITA LIMA	Serviço Social

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes